



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2026

Sorriso – MT, 04 de maio de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 247/2026, que propõe a construção de um Centro de Convivência para Idosos (CCI) no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, cumpre registrar o agradecimento pela relevante iniciativa apresentada, a qual demonstra sensibilidade às demandas decorrentes do crescimento populacional e ao necessário fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. A proposta está alinhada aos princípios da proteção social básica, especialmente no que se refere à promoção do envelhecimento ativo, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à prevenção de situações de isolamento social.

Destaca-se que os Centros de Convivência para Idosos constituem equipamentos essenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população idosa por meio da oferta de atividades socioassistenciais, culturais, físicas e de integração comunitária.

No que tange ao planejamento estratégico do município, informa-se que a expansão desses serviços já está prevista nos instrumentos de planejamento, o qual estabelece como prioridade a implantação de um novo Centro de Convivência para Idosos na região da Zona Leste do município. Tal definição considera critérios técnicos, dentre eles o elevado contingente de pessoas idosas residentes naquela localidade, bem como a necessidade de descentralização dos serviços socioassistenciais.

Ressalta-se, ainda, que, no momento, o município adota medidas complementares para garantir o acesso da população idosa aos serviços já existentes, dentre as quais se destaca a disponibilização de transporte coletivo gratuito, possibilitando que os idosos de diferentes bairros, inclusive do Bairro Rota do Sol, possam participar das atividades ofertadas, assegurando maior alcance e equidade no atendimento.



Ressalta-se, contudo, que a indicação apresentada será devidamente considerada no processo contínuo de planejamento e avaliação das políticas públicas, podendo subsidiar futuras expansões da rede de atendimento, conforme a disponibilidade orçamentária e a análise técnica da demanda territorial.

Diante do exposto, esta Secretaria reitera seu agradecimento pela indicação apresentada, colocando-se à disposição para o diálogo institucional e para a construção conjunta de soluções que atendam, de forma eficaz e equitativa, à população idosa do município de Sorriso/MT.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

*Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social*

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social